

Prezado Senhor

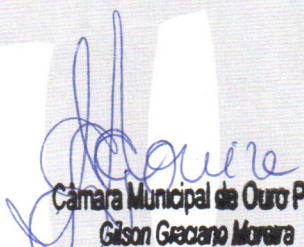
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **setembro de 2024**, no valor total de R\$ 7.967,06 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ouro Preto
Gilson Graciano Moreira
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 46****Parcela: 9****E - Estimativo****Vencimento: 09-10-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO **Ficha: 28**
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Endereço: [REDACTED] **Cidade:** OURO PRETO **UF:** MG
Bairro: SAO CRISTOVAO **CEP:** 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] **CNPJ/CPF:** [REDACTED] **Telefone:** [REDACTED]
Banco: 0 **Agência:** - **Conta:** -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 **Valor SubEmpenho:** 7.967,06 **Saldo Atual:** 25.219,18

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF A SETEMBRO/2024.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 09/10/2024

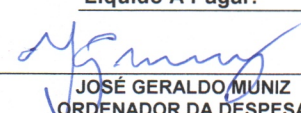

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.967,06 **Descontos:** 0,00 **Liquido A Pagar:** 7.967,06

Data: 09/10/2024


JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.967,06 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

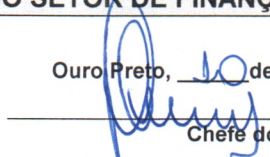
CPF/RG:

Assinatura:

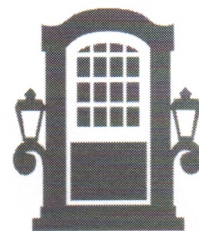
PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 036
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: TED

Ouro Preto, 10 de 10 de 24


Chefe do Setor de Finanças

OK



REQUERIMENTO

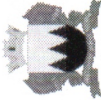
Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Outubro de 2024.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)

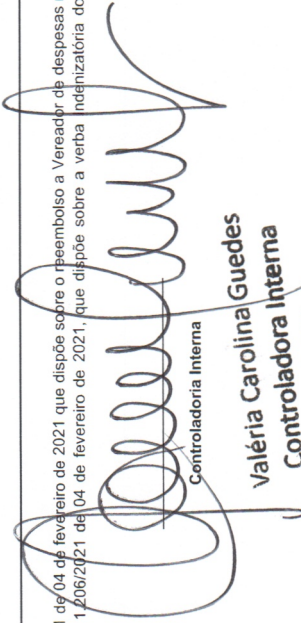


RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

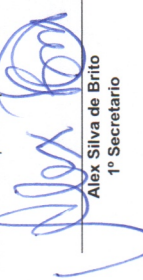
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível (gasolina) para o veículo VW Gol, placa RME4F60, durante o mês de setembro de 2024.	Cupons Fiscais 655217 e 660737	467,06
30	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de setembro de 2024.	NFe 26	4000,00
30	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de setembro de 2024.	NFe 90	3500,00
TOTAL					7967,06
SALDO					32,94

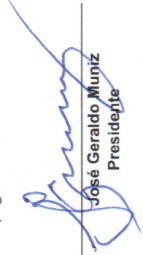
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

26/NFe



Número / Série 26 / NFe Emissão 01/10/2024 18:58:41 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/10/2024 Código de verificação 18XB.HBMY.N8WB.BHPR Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: 6

Reg.: Faturamento

Endereço: - Cep: 35400-----000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de setembro de 2024.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 26, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/18XB.HBMY.N8WB.BHPR>

Data: 01/10/24

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2024.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: [REDACTED]
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.

Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, lista-se **as atividades assessoradas no mês de setembro de 2024 :**

- Requerimento 278/24, solicitando Sessão Solene em homenagem aso 100 Anos do Clube XV de Novembro da cidade de Ouro Preto/MG;
- Requerimento 290/24 pela criação de uma comissão especial para investigar o cercamneto da lagoa do Conjunto Residencial Dom Bosco, distrito de Cachoeira do Campo, cidade de Ouro Preto/MG.
- Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.



Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 0000026 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

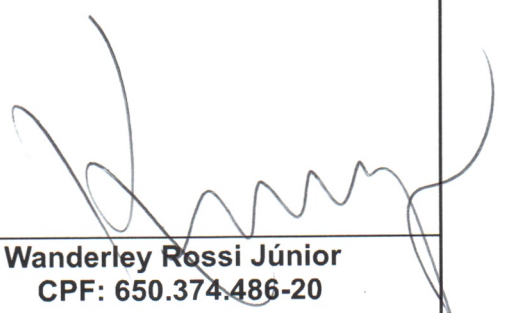
Ouro Preto-MG, 30 de setembro de 2024.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 30 de setembro de 2024.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: 650.374.486-20

ADITAMENTO AO CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento, torna-se sem efeito o Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídico, firmado em 09 de outubro de 2023, passando a ser vigente, este Aditamento ao Contrato, para prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na Rua Olímpio Scott, nº , bairro São Cristovão – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas

judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia 31 (trinta e um) de dezembro, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

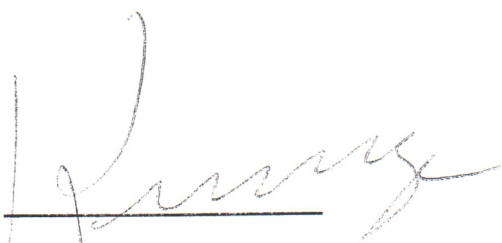
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

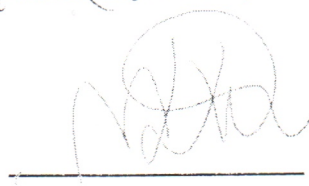
Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de março de 2024.



Wanderley Rossi Junior



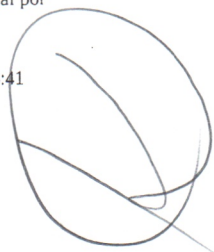
Míriam Luzia Xavier

d6db41ad-
caf7-471c-

bf49-1a414b3c7693

Assinado de forma digital por
d6db41ad-caf7-471c-
bf49-1a414b3c7693

Dados: 2024.04.09 16:05:41
-03'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

90/NFe



Número / Série 90 / NFe Emissão 01/10/2024 17:17:28 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/10/2024 Código de verificação 19ZM.4M2X.OHQA.YMXG Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] p: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de setembro	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 90, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/19ZM.4M2X.OHQA.YMXG>

Data: 01 / 10 / 24

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **Rafael Carvalho Barbosa ME**, inscrito no CNPJ **09.350.081.0001/24** sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo VW Gol, , ano 2020/2021, placa RME 4F60, chassi nº 9BWAB45U9MT085366, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de **12 (doze) meses**, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ **3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente, no banco Bradesco, agência 0632, Conta Corrente 0201649, ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal; veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular, por conta do locador.

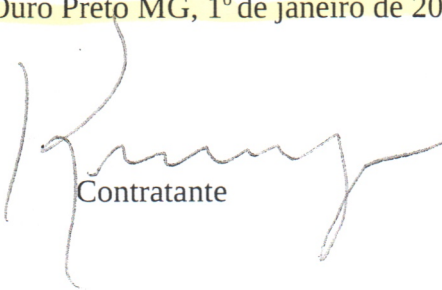
CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que o mesmo sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo, o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total, no qual o contrato da seguradora está em anexo.

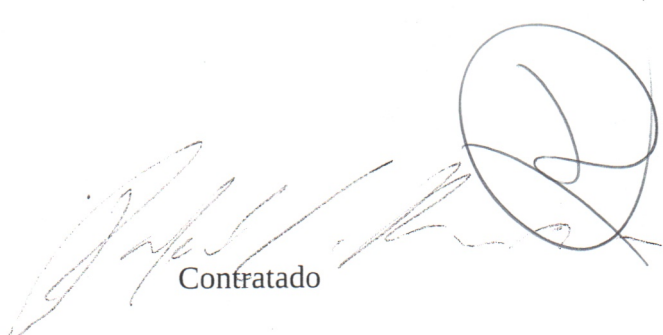
CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 1º de janeiro de 2024.


Contratante


Contratado



300000009326

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Ofício nº OF-/23-05-008

Ouro Preto, 09 de outubro de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto José Geraldo Muniz.

Assunto: **Justificativa sobre valor de gasto de combustível solicitado ser menor**

Justifico a Vossa Excelência que, apesar dos Cupons Fiscais de gastos com combustível referentes ao mês de setembro de 2024 terem o total de R\$ 552,26, estou solicitando reembolso de apenas R\$ 467,06, sendo justificado este valor no Relatório de Utilização de Veículos, anexado ao Relatório da Verba Indenizatória referente ao mês de setembro de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620

Assinado de forma digital por
WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.10.09 15:23:30 -03'00'

Wanderley Rossi Júnior
PARLAMENTAR



AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 05/09/2024 Hora: 14:05:49

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 655217

Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: GISLAINE RODRIGUES

RME4F60 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	46,675	6,26	292,18

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 292,18 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Dezoito Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

3905 - MAURILHO BATISTA DE OLIVEIRA

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Data: 18/09/2024 Hora: 11:08:08

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 660737

Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: MARIA ANGELA DA COSTA

RME4F60 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	41,680	6,24	260,08

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 260,08 (Duzentos e Sessenta Reais e Dito Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

89654 - DAVIDSON JUNIO TEIXEIRA

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: VW GOL

ANO: 2018

PLACA: RME 4F60

MÊS: SETEMBRO/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEI ROS	FINALIDADE
01				
02	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a SMDUH, e retorno.			
03	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a Rua Geraldo Galdino, bairro Alto da Cruz.	28	Ver. Kuruzu	Reunião com a Diretora de Habitação Natália para tratar do planejamento da entrega das casas do Residencial Vila Alegre, às 8:45hs. Fiscalizando a situação do calçamento da rua, a pedido dos moradores, às 13 horas. Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
04	Saída do Restaurante Terra de Minas, Praça da Estação, para a CMOP, e retorno à Ocupação.			
05	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas.
06				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

07				
08				
09	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o distrito de Bocaina, e retorno.	40	Ver. Kuruzu	Reunião com o Presidente da Associação Comunitária do distrito de Bocaina, Ubiratan, às 14:30hs.
10	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
11				
12	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs.
13	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Padre Faria, e retorno.	16	Ver. Kuruzu	Visita ao CAPS AD, no bairro Padre Faria, para conversar com os servidores sobre o atendimento e as demandas do trabalho, às 14:45hs.
14				
15	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Novo Horizonte, e retorno.	10	Ver. Kuruzu	Caminhando pelas ruas do bairro Novo Horizonte, fiscalizando a situação do calçamento, às 18 horas.
16	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a Rua Chico Rei.	68	Ver. Kuruzu	Fiscalizando o calçamento da Rua Chico Rei, a pedido dos moradores que reclamaram das más condições, às 10:30hs. Visita ao bairro Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo, para ouvir dos moradores as reivindicações sobre o asfaltamento do corredor de ônibus no bairro, às 11:30hs.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
18	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Morro Santana, e retorno.	12	Ver. Kuruzu	Participando da reabertura do Projeto Sorria, no bairro Morro Santana, às 12 horas.
19	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas.
20				
21				
22				
23	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Belo Horizonte, e retorno.	220	Ver. Kuruzu	Reunião com o Deputado Federal Rogério Correia, em BH, para tratar de emendas parlamentares para a cidade de Ouro Preto, às 17:30hs.
24	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
25				
26	Saída da Ocupação Chico Rei atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	78	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas. Visita ao Distrito de Santo Antônio do Salto para registrar as más condições do calçamento das ruas e o pedido por asfaltamento.
27	Saída da Ocupação Chico Rei,	12	Ver. Kuruzu	Reunião de Avaliação e Planejamento do Mandato, no bairro Nossa

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Nossa Senhora do Carmo, e retorno. Saída da Ocupação Chico Rei, para a PMOP, e retorno.			Senhora do Carmo. Reunião na PMOP com o Secretário Municipal de Governo, Yuri Assunção, às 16:30hs.
28				
29				
30				
31				
Total		524		

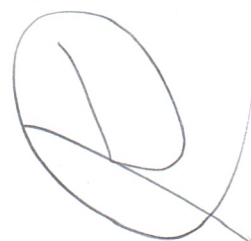
Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

532

Ouro Preto – MG, 3 de outubro de 2024.


BENEFICIÁRIO

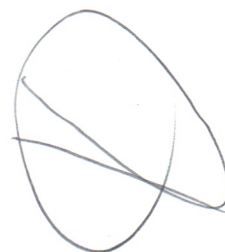
Visita à Rua Geraldo Galdino, bairro Alto da Cruz, onde os moradores estão solicitando asfaltamento, dia 03/09/24, às 13 horas.



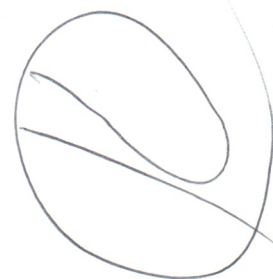
Reunião com a Diretora de Habitação para tratar do planejamento da entrega das casas do Residencial Vila Alegre. Dia 03/09/24, às 8:46hs.



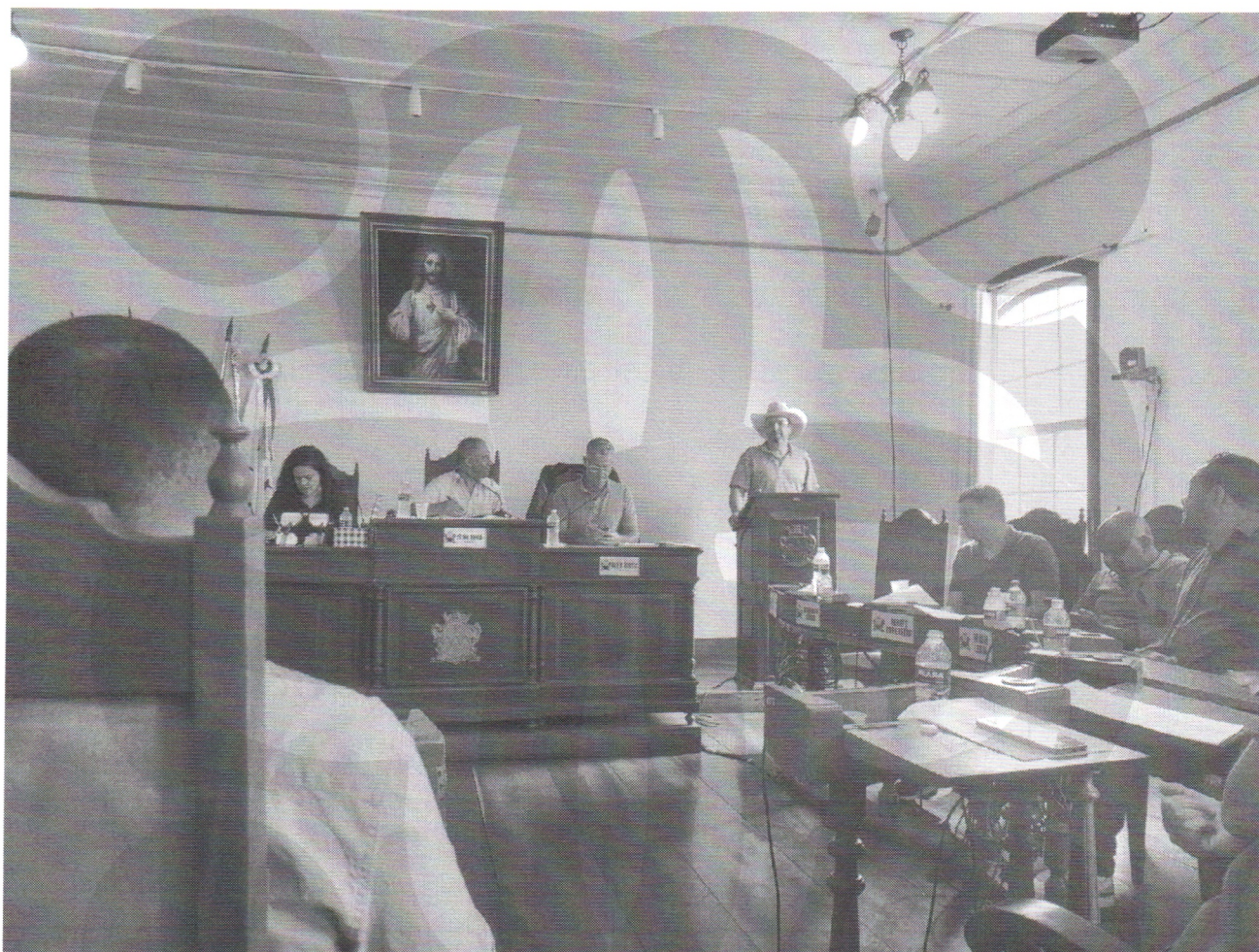
Reunião com o Presidente da Associação Comunitária do Bocaina, Ubiratan, dia 09/09/24, às 14:30hs.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 10/09/24, às 16:50hs.



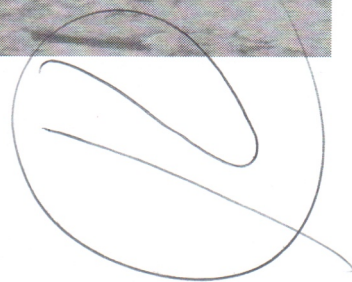
Reunião Ordinária da CMOP, dia 12/09/24, às 9:30hs.



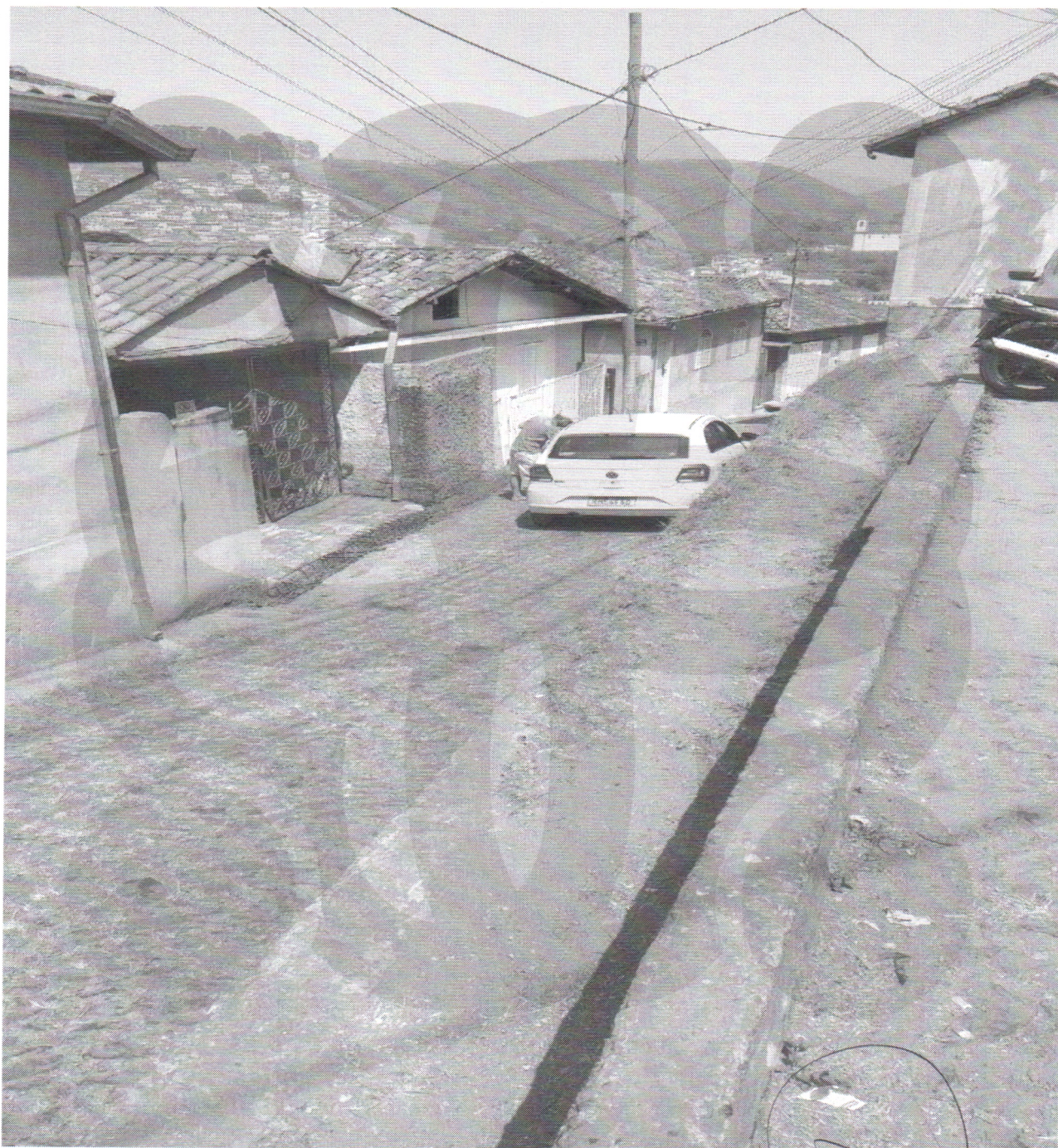
Visita ao CAPS AD, no bairro Padre Faria, para conversar com os servidores sobre o atendimento e as dificuldades do trabalho. Dia 13/09/24, às 14:45hs.



Caminhando pelas ruas do bairro Novo Horizonte, fiscalizando a situação das ruas e travessas do bairro. Rua Oriente, dia 15/09/24, às 18:45hs.



Fiscalizando o calçamento da Rua Chico Rei, a pedido dos moradores que reclamam das más condições. Dia 16/09/24, às 10:30hs.



Visita a moradores do Bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, para ouvir as reivindicações sobre o asfaltamento do corredor de ônibus, guaritas, lixeiras, reforma da quadra, obras planejadas para PMOP, dia 16/09/24, às 11:30hs.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 17/09/24, às 16:30hs.



Presença na reabertura do Projeto Sorria, no bairro Morro Santana, dia 18/09/24, às 12 horas.



Reunião com o Deputado Federal Rogério Correia, em BH, para tratar de emendas parlamentares para a cidade, dia 23/09/24, às 17:30hs.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 24/09/24, às 16:30hs.





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0473 / 00000040773-9
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ:	[REDACTED]
Valor:	R\$ 7.967,06
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Histórico:	

Data de débito:	10/10/2024
Data / Hora da operação:	10/10/2024 13:28:55

Código da operação:	00121994
Chave de segurança:	LJXY9HYPUV67F36L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104